



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente da Superintendência Regional Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº 129/2017 da Diretoria Regional de Controle Processual, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos, a saber, a solicitação por parte do empreendedor do arquivamento do processo;

Considerando, que a “*O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita.*” (Art. 49 da Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002).

Determino o **arquivamento do processo administrativo nº 38143/2013/001/2014 e dos processos de outorga vinculados nº 29719/2013 e 33608/2014**, de Green Metals Soluções Ambientais S/A relativos a unidade de tratamento de minérios Miguel Burnier.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2017

Leonardo Tadeu Dallariva Rocha
Superintendente Regional de Meio Ambiente.
SUPRAM CM